

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMARUÍ
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 134/2015

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Escrivania de Paz do Distrito do Rio D'una da Comarca de Imaruí

A Doutora Cintia Ranzi Arnt Juiza de Direito e Diretora do Foro da comarca de Imaruí, no uso de suas atribuições legais e considerando o ato nº 2329 de 26 de Outubro de 2015 da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que delega a responsabilidade pelo acervo da Escrivania de Paz do Distrito do Rio D'una da Comarca de Imaruí; a necessidade de realizar a transmissão do acervo do Escrivania de Paz do Distrito do Rio D'una da Comarca de Imaruí; e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo Escrivania de Paz do Distrito do Rio D'una da Comarca de Imaruí nos dias 14, 15, 16 e 17 de Dezembro de 2015.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Imaruí, 10 de Dezembro de 2015


Cintia Ranzi Arnt
Juíza de Direito de Diretora do Foro